



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

Portaria de Concessão de Diária Nº 028/2022 – PMCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari,
no uso de suas atribuições legais.

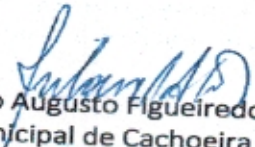
RESOLVE:

I _ Autorizar o Sr. **CARLOS ANDRE COSTA DO ESPIRITO SANTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Para deslocamento até a cidade de Belém, para tratar de Assuntos da Administração Pública na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP.

II _ Determinar a Tesouraria da Prefeitura Municipal o pagamento de 02 (duas) diárias nos dias 30 e 31 Agosto de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GP - Cachoeira do Arari, 30 de Agosto de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


RECIBO

R\$ 300,00

Recebi o Valor acima especificado, referentes a 02 (duas) diárias, na quantia SUPRA de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada diária, para custeio de transportes e alimentação.

Cachoeira do Arari, 30 de Agosto de 2022.

Nome: **CARLOS ANDRE COSTA DO ESPIRITO SANTO**,
Endereço: **Trav. Firmino José de Leão Júnior S/N. bairro Choque**
CPF nº. **763.827.372-91**
AG. 1151-7 – C. 43.129-X


Raiano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA

30/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:08:26
294602946 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE CACHOEI
AGENCIA: 2946-7 CONTA: 204.057-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/08/2022
NR. DOCUMENTO	551.151.000.043.129
VALOR TOTAL	300,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CARLOS A C ESPIRITO SANTO
AGENCIA: 1151-7 CONTA: 43.129-X
NR. DOCUMENTO 552.946.000.204.057

=====

NR. AUTENTICACAO	2.C7C.336.911.136.46D
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB568042 VANIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL.


Adriano Aguiar Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Doc. Nº 001/2021-PMCA